



SIMBA

Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

ALVARO CASSEB

Assessor

Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República

SPEA/PGR/MPF

O que é o Simba ?

O Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA é um *software* gratuito (livre) desenvolvido pela PGR que permite o tráfego, pela internet, de dados bancários entre instituições financeiras e os órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial.



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Onde ficarão os dados bancários?

Os órgãos terão suas próprias bases de dados.
O MPF/PGR não armazenará nenhuma
informação de sigilo bancário de outros órgãos.
Os dados ficarão custodiados no próprio órgão.



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Resultado na ENCCLA 2009

Aprovação da Ação 20, com a missão de:

Disponibilizar e disseminar a utilização de tecnologia para análise dos extratos de quebra de sigilo bancário.

Órgão Responsável: MPF

Órgãos Colaboradores: DPF, GNCOC, MPDFT, FEBRABAN, MP/RJ, BB, SNJ, MP/BA, CNPG, CNMP, BACEN.

3 fases de implantação do Simba

- **Fase 1** - Apresentação técnica do sistema e assistência técnica para instalação no órgão conveniente.
- **Fase 2** – Apresentação do sistema, simulações práticas no Simba, palestra sobre atendimentos bancários, levantamento dos prognósticos de trabalho e proposta de regulamentação no órgão conveniente.
- **Fase 3** – Homologação de ambiente de produção e acompanhamento do início da operação do Simba no órgão conveniente.

Órgãos conveniados com a PGR

• MPF	13 PC/MG	25 MP/RN	37 MP/RO	49 SDS/PE
2 DPF	14 TRT3-MG	26 MP/GO	38 MP/PI	50 PC/RO
3 MP/SP	15 MP/PB	27 PC/RJ	39 MP/AL	51 SESP/RR
4 CGU	16 MP/BA	28 MP/CE	40 TRT1-RJ	52 TRT23-MT
5 MP/SC	17 AGU/PGU	29 MP/PE	41 PCGO	53 PCRS
6 MPMG	18 PC/SP	30 MP/MA	• PCDF	
7 MPM	19 MJ	31 MP/MT	43 MP/PA	
8 MP/MS	20 MP/PR	32 PC/MT	44 TSE	
9 MP/RS	21 MPDFT	33 MP/AC	45 PCMT	
10 MP/ES	22 MP/TO	34 MPT	46 PCMS	
11 AGU/PGF	23 AGU/PGFN	35 SSP/BA	47 SSP/AM	
12 MP/RJ	24 PC/SC	36 MP/AP	48 SEGUP/PA	

Implantação Nacional do Simba



SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

ESTATÍSTICAS DO SIMBA NO MPF

Cooperações Técnicas formalizadas “Casos” - 1130

Cooperações Técnicas finalizadas “Casos” – 850

Instituições Financeiras que já transmitiram dados – Bradesco, Itaú/Unibanco, BNP Paribas, Banco Pine, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Citibank, Banco Safra, BicBanco, Banco Pottencial, BRB, BANPARÁ, Caixa Econômica Federal, Banco Fibra, HSBC, Banco Mercantil, BTG Pactual, Banco do Nordeste, Banco Rural, Real/Santander, Banco Votorantim

O BACEN fez diversas transmissões dos registros do CCS.

Carta Circular 3.454 - BACEN

Em 14 de junho de 2010 o Banco Central publicou a Carta Circular 3.454 divulgando o layout de sigilo bancário a ser observado pelas instituições financeiras:

5 arquivos eletrônicos:

- AGÊNCIAS
- CONTAS
- TITULARES
- EXTRATO
- ORIGEM_DESTINO

Instrução Normativa nº 03 - CNJ

Em 9 de agosto de 2010 o Ministro Gilson Dipp, então Corregedor Nacional de Justiça, publicou a IN nº 03 com a seguinte redação:

“Resolve:

Determinar às autoridades judiciárias, a quem compete na forma da Constituição e das leis a requisição de informações sobre movimentação financeira, que, quando da sua formulação sejam elas solicitadas e recebidas no formato da Carta-Circular 3454, de 14.06.2010.”

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

HISTÓRICO

- Experiência do mensalão em 2005 (definição do *layout*) – mais de 800 contas bancárias analisadas;
- Criação do Validador Bancário em 2006;
- Trâmite de CD-ROM (formatos inválidos e ausência de dados);
- Criação do Transmissor Bancário em 2009 (via internet).

Quais as dificuldades de uma investigação financeira?



Mudanças significativas

- A IF não envia, no primeiro momento, documentos em papel (extratos bancários, cheques, etc), apenas registros eletrônicos;
- Os dados bancários são transmitidos pelas IFs e Bacen diretamente aos órgãos demandantes (trabalho junto ao Poder Judiciário);
- Posteriormente os dados bancários são juntados aos autos;
- Foi possível realizar o controle automático dos atendimentos das IFs. (atualmente 1.015 coop. téc.)

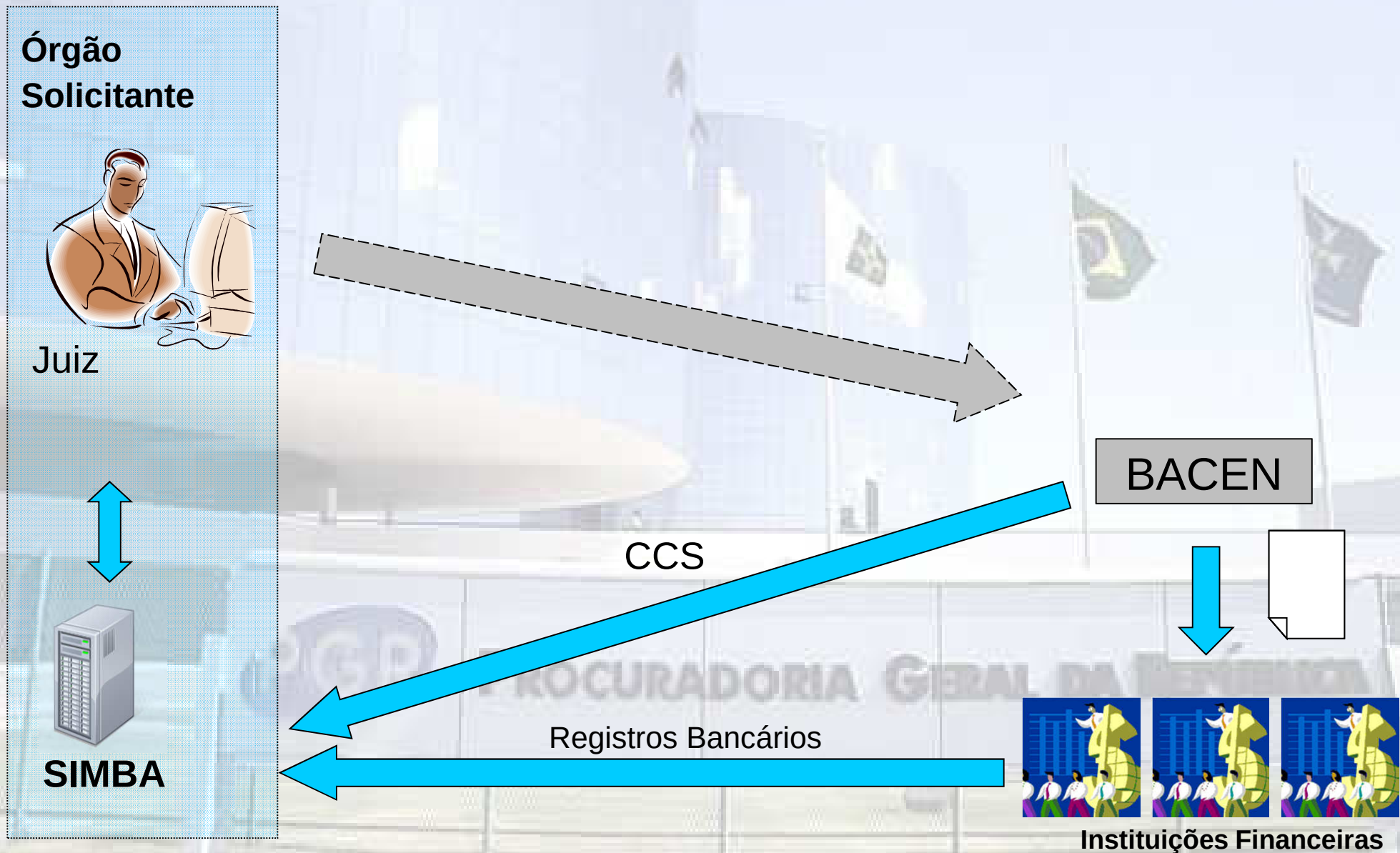
Nova metodologia de investigação financeira com o Simba



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

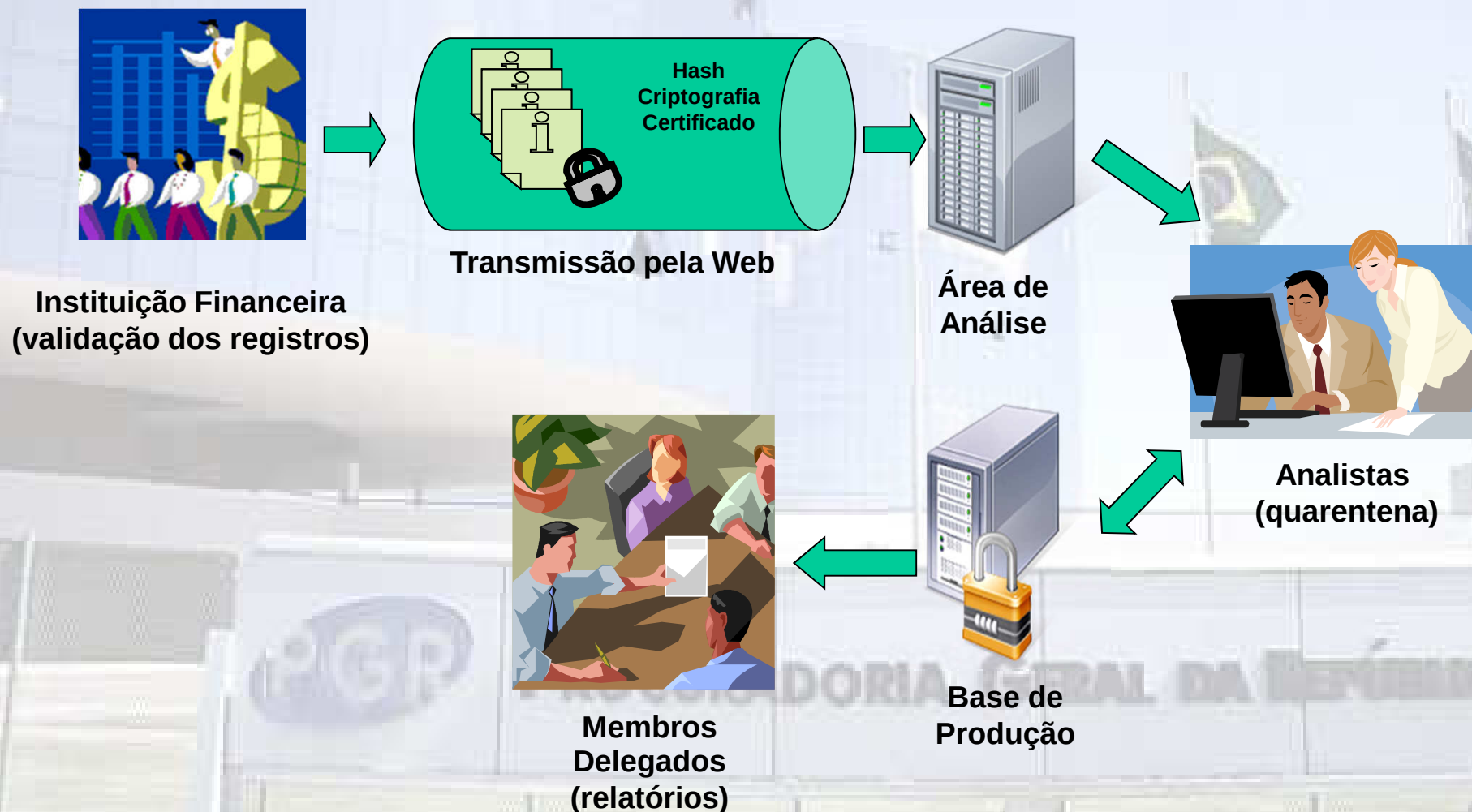
SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

FLUXO DO SISTEMA



SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

FLUXO DO ATENDIMENTO BANCÁRIO



SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

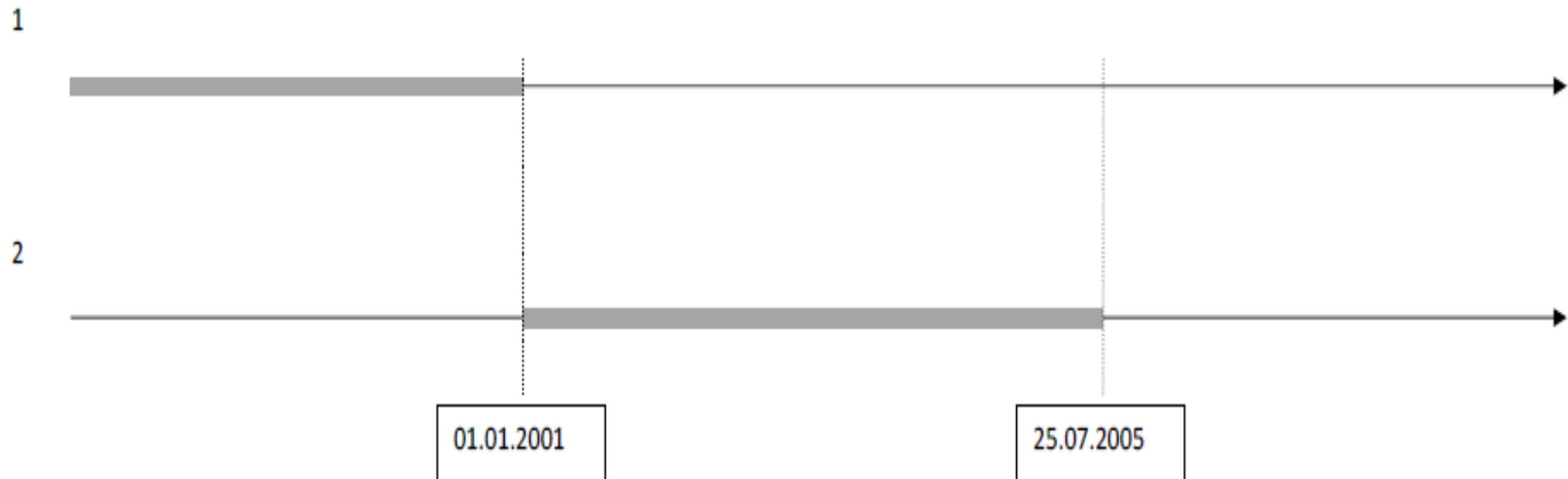
CCS/BACEN

(Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional)

- Bancos Comerciais, Múltiplos, de Investimentos e Caixas Econômicas (Obs: Cooperativas de Crédito não constam)
- Contas encerradas antes de 01/01/2001: não constam no CCS;
- Contas encerradas entre 01/01/2001 e 25/07/2005: apenas relacionamentos (CPF/CNPJ do correntista, CNPJ da IF, data de início e fim);
- Contas encerradas após 25/07/2005: detalhamento das informações (tipo de relacionamento, natureza e nº da conta e agência; data de abertura e encerramento, tipo de vínculo (titular), nome dos titulares, etc.

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

CCS



As contas encerradas no intervalo 1 não possuem informações no CCS

As contas encerradas no intervalo 2 possuem as informações do art. 2, inciso I, circular 3.347, porém não possuem o detalhamento citado no inciso II desse artigo.

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

ESTRUTURA DO SIMBA

3 Módulos:

- Módulo Validador (instituições financeiras e Bacen)
- Módulo Transmissor (instituições financeiras e Bacen)
- Módulo Processador/Análise (órgãos públicos)

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentação Bancária

FINALIDADE DO MÓDULO VALIDADOR

Verificação de versão do aplicativo

Cadastro de Casos/Processos/Inquéritos

Validação de formato e conteúdo dos arquivos de sigilo

Criação de arquivo para transmissão

Criação de arquivo de HASH

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentação Bancária

MÓDULO VALIDADOR

A IF submete os 5 arquivos ao Validador Bancário (validação de forma e conteúdo)



Validador Bancário - Passo 2

Passo 2 - Seleção de diretório de arquivos

001-MPF-000004-60

Neste passo você deverá informar a localização dos arquivos a serem validados.
Os arquivos serão validados quanto ao formato e conteúdo.

\\MATERIAL APRESENTAÇÃO\Arquivos Exemplo\003-MPSP-000004-13

Selecionar Pasta

	Formato	Conteúdo
Agência	✓	✓
Conta	✓	✓
Cadastro de Titulares	✓	✓
Extrato	✓	✓
Origem Destino	✓	✓

Mensagens do Sistema

Aviso: No arquivo TITULARES: Formato OK.
Aviso: No arquivo TITULARES: Conteúdo validado com êxito.
Aviso: Abrindo o arquivo: 001-MPF-000004-60_EXTRATO.TXT ...
Aviso: No arquivo EXTRATO: Quantidade de linhas: 23
Aviso: No arquivo EXTRATO: Formato OK.
Aviso: No arquivo EXTRATO: Conteúdo validado com êxito.
Aviso: Abrindo o arquivo: 001-MPF-000004-60_ORIGEM_DESTINO.TXT ...
Aviso: No arquivo ORIGEM_DESTINO: Quantidade de linhas: 26

<< Voltar

Ver relatório

Continuar >>

Validador Bancário - Passo 2

Passo 2 - Seleção de diretório de arquivos

001-MPF-000001-18

Neste passo você deverá informar a localização dos arquivos a serem validados.
Os arquivos serão validados quanto ao formato e conteúdo.

\\MATERIAL APRESENTAÇÃO\Arquivos Exemplo\003-MPSP-000004-13

Selecionar Pasta

	Formato	Conteúdo
Agência	✓	✓
Conta	✓	✓
Cadastro de Titulares	✗	...
Extrato	...	...
Origem Destino	...	...

Mensagens do Sistema

Aviso: No arquivo CONTAS: Conteúdo validado com êxito.
Aviso: Abrindo o arquivo: 001-MPF-000001-18_TITULARES.TXT ...
ERRO: Arquivo TITULARES, na linha 3: Não existe no arquivo AGENCIA um registro que satisfaz o critério.
ERRO: Erro ao tentar relacionar um titular com uma conta.
Aviso: Hora fim validação: 30/03/2011 13:39
Aviso: Fim da verificação.
Relatório PDF gerado.

<< Voltar **Ver relatório** **Continuar >>**

Validador Bancário

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS

Caso: 015-MPPBTESTE-000001-40

Banco: 666 - BANCO DE TESTE

Nome Funcionário Responsável: ALVARO MELO CASSEB

Telefone: 6131056132 - Email: alvaroc@pgr.mpf.gov.br

Relatório gerado em: 14/09/2011 23:01

Arquivo	Situação
Agência	Processado.
Contas	Processado.
Titulares	Processado.
Extrato	Erro encontrado.
Origem Destino	Não Processado

Descrição das inconsistências:

ERRO: Arquivo EXTRATO, na linha 23: Lancamento em 07/02/2006 fora do período de afastamento (01/01/2005 a 31/12/2005) do investigado: CPF_CNPJ(76527514700)

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentação Bancária

MÓDULO TRANSMISSOR

- A IF transmite os arquivos pela internet ao órgão público e envia o comprovante de transmissão ao Poder Judiciário.



SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentação Bancária

FINALIDADE DO MÓDULO TRANSMISSOR

Transmitir arquivos pela internet para os servidores do órgão

Verificação de versão do aplicativo

Integridade - HASH

Confidencialidade – Criptografia

Não repúdio - autenticidade

Geração de chaves

Geração de comprovante de entrega



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE - ASSPA/PGR**

**SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - SIMBA
COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO Nº 659**

Pelo presente comprova-se a transmissão eletrônica dos registros bancários para Assessoria de Pesquisa e Análise/Procuradoria Geral da República - ASSPA/PGR pelo setor ANALISE da instituição financeira: 409 - UNIBANCO-ITAU, em atendimento à ordem judicial de afastamento de sigilo bancário do caso a seguir discriminado.

Caso: 001-MPF-000290-19

Protocolo: 001-MPF-ASB-00659

Data: Thu Mar 03 15:33:58 BRT 2011

Órgão destino: Procuradoria Geral da República

Computador destino: 001-MPF - Endereço: <https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br/rasb/upload>

Arquivos enviados: 001-MPF-000290-19.zip, 001-MPF-000290-19.zip.hash

Assinatura do Computador Destino:

Protocolo: 001-MPF-ASB-02212

Data: Wed Aug 29 17:48:27 BRT 2012

Órgão destino: Procuradoria Geral da República

Computador destino: 001-MPF - Endereço: <https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br/rasb/upload>

Arquivos enviados: 001-MPF-000334-74.zip, 001-MPF-000334-74.zip.hash

Assinatura do Computador Destino:

48: 45: 2: 20: 121: -115: 113: 14: -21: -86: 31: -41: 1: -91: 21: 33: 43: -36: 6: 56: -63: -42: -58: 18: 2: 21: 0:
-113: -123: 28: 117: -87: 1: 123: 6: -67: 93: 125: 107: -62: -94: -76: -51: -79: -89: 49: 65

Os seguintes arquivos foram transmitidos exclusivamente a esta instituição e encontram-se em processamento, sujeitos à análise posterior.

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Arquivos	Nº de linhas	Hash
001-MPF-000334-74_AGENCIAS.TXT	1	981d7808cb96f55634181d1da51efd95
001-MPF-000334-74_CONTAS.TXT	1	81801ac21d79f375eb1a985537795845
001-MPF-000334-74_TITULARES.TXT	1	697105fe4115b4c1bfe98939643cb6a5
001-MPF-000334-74_EXTRATO.TXT	101	85e3a3dc563f30572ff936a2570bee08
001-MPF-000334-74_ORIGEM_DESTINO.TXT	101	d353cd484f2f89a89d603d546f09d099

Atenciosamente,
Assessoria de Pesquisa e Análise - ASSPA/PGR

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentação Bancária

MÓDULO PROCESSADOR/ANÁLISE (órgão público)

- Acesso pelo Portal da SPEA (<https://spea.pgr.mpf.mp.br>), opção Simba;
- As autoridades requisitantes cadastram as Cooperações Técnicas (Investigações bancárias);
- Gera a minuta padrão para requerimento ao Judiciário;
- Controla os atendimentos e pendências das IFs;
- Disponibiliza os Relatórios do Simba e os arquivos originais transmitidos pelas IFs;



SIMBA

Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

Autenticação

Email:

Senha:

Autenticar

Sair

Usuário: ALVARO MELO CASSEB

Cooperação Técnica

Investigados

Info Complementar

Telefone de contato: (61)31056132 *

Nome do Caso: TESTE APRESENTAÇÃO

Nº Processo: 2008.07.05020405-05 *

Juiz/Relator: FULANO DA SILVA

Vara/Tribunal: TRF

Período de afastamento: 01/01/2005 a 31/12/2005 *

* Campos Obrigatórios

Avançar >

Fechar

Sair

Usuário: ALVARO MELO CASSEB

Cooperação Técnica Investigados Info Complementar

CPF/CNPJ: 773.694.591-87

Nome: INVESTIGADO B

Afastamento: 01/01/2005 a 31/12/2005

Salvar Investigado

Limpar

CPF/CNPJ	Nome	Afastamento			
		Início	Fim		
047.029.626-71	INVESTIGADO A	01/01/2005	31/12/2005		

< Voltar

Avançar >

Fechar

Prezado(a) ALVARO MELO CASSEB.

Queira por favor anotar o nº do caso deste pedido de Cooperação Técnica ASSPA:

001-MPF-000453-08

Caso queira imprimir o requerimento basta clicar no botão abaixo.

Imprimir Cooperação

Gerar Modelo de Requerimento

Sair

COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº ASSPA#001-MPF-000453-08

UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
DATA SOLICITAÇÃO: 14/09/2011
SITUAÇÃO: PENDENTE
SOLICITANTE: ALVARO MELO CASSEB
EMAIL DO SOLICITANTE: ALVAROC@PGR.MPF.GOV.BR
CARGO DO SOLICITANTE: TECNICO DE INFORMATICA
FONE DO SOLICITANTE: 61 31056313
NOME DO CASO: TESTE APRESENTAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO: 2008.07.05020405-05
JUÍZ RELATOR: FULANO DA SILVA
VARA/TRIBUNAL: TRF

INVESTIGADOS:

	NOME	CPF/CNPJ	Período de Afastamento
1	INVESTIGADO A	047.029.626-71	01/01/2005 a 31/12/2005
2	INVESTIGADO B	773.694.591-87	01/01/2005 a 31/12/2005



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE - ASSPA/PGR

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA AFASTAMENTO DE SIGILO BANCÁRIO

Considerando a dificuldade operacional de se processar e analisar os pedidos de afastamento de sigilo bancário, foi constituída, na Procuradoria Geral da República, a Assessoria de Pesquisa e Análise (ASSPA/PGR) que, dentre outras atribuições, processa todos os dados bancários objeto de apuração pelo Ministério Público Federal, desde que as informações sejam encaminhadas no formato tecnológico adequado, que já é de conhecimento das principais instituições bancárias estabelecidas no País.

Assim, a partir do momento em que se verificou a necessidade de se obter o afastamento do sigilo bancário de alguns investigados, foi protocolado na ASSPA/PGR o Pedido de Cooperação Técnica ASSPA que recebeu o número **001-MPF-000453-08**.

A metodologia operacional para análise dos dados bancários encontra-se devidamente descrita no Memorando de Instrução - MI 001 – ASSPA/PGR, disponível no endereço eletrônico

Desta forma, requer o Ministério Público Federal, com fulcro na Lei Complementar nº 105/2001, a decretação do afastamento do sigilo bancário de todas as contas de depósitos, contas de poupança, contas de investimento e outros bens, direitos e valores mantidos em Instituições Financeiras pelas pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, no período também informado no quadro abaixo, sendo sugerido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação do Banco Central às instituições financeiras, para que estas cumpram a determinação:

	NOME	CPF/CNPJ	Período de afastamento
1	FULANO DE TAL	555.555.555-00	XX/XX/XXXX a YY/YY/YYY
2	BELTRANO DA SILVA	111.111.111-00	XX/XX/XXXX a YY/YY/YYY

Caso o afastamento do sigilo bancário seja deferido por Vossa Excelência, requer seja oficiado ao Banco Central do Brasil para que:



MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

ASSESSORIA DE PESQUISA E ANÁLISE – ASSPA/PGR

I - Efetue pesquisa no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) com o intuito de comunicar exclusivamente às instituições financeiras com as quais os investigados têm ou tiveram relacionamentos no período do afastamento do sigilo bancário, acelerando, assim, a obtenção dos dados junto a tais entidades.

II - Transmita em 10 dias à Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República – ASSPA/PGR, observando o modelo de leiaute e o programa de validação e transmissão previstos no endereço eletrônico <https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>, cópia da decisão/ofício judicial digitalizado e todos os relacionamentos dos investigados obtidos no CCS, tais como contas correntes, contas de poupança e outros tipos de contas (inclusive nos casos em que o investigado apareça como co-titular, representante, responsável ou procurador), bem como as aplicações financeiras, informações referentes a cartões de crédito e outros produtos existentes junto às instituições financeiras.

III - Comunique imediatamente às instituições financeiras o teor da decisão judicial de forma que os dados bancários dos investigados sejam transmitidos diretamente à Assessoria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República – ASSPA/PGR, no prazo de 30 dias, conforme modelo de leiaute estabelecido pelo Banco Central na **Carta-Circular 3.454**, de 14 de junho de 2010 e determinado às autoridades judiciárias pela Corregedoria Nacional de Justiça por meio da **Instrução Normativa nº 03**, de 09 de agosto de 2010.

IV - Comunique imediatamente às instituições financeiras o teor da decisão judicial de forma que os dados bancários dos investigados sejam submetidos à **validação e transmissão** descritos no arquivo **MI 001** – Leiaute de Sigilo Bancário, disponível no endereço eletrônico <https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>;

V – Informe às instituições financeiras que o campo “**Número de Cooperação Técnica ASSPA**” seja preenchido com a seguinte referência: **001-MPF-XXXXXX-XX** e que os dados bancários sejam submetidos ao programa “VALIDADOR BANCÁRIO SIMBA” e transmitidos por meio do programa “TRANSMISSOR BANCÁRIO SIMBA”, ambos disponíveis no endereço eletrônico <https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br>;

Novidades do SIMBA

Principal objetivo foi automatizar o gerenciamento dos casos

- 1) E-mail semanal de cobrança às IFs;
- 2) Opção de Gerar Pendências (Relatório de Pendências)
- 3) Opção de Gerar Caderno (Relatórios Bancários);
- 4) *Download* dos atendimentos bancários;
- 5) Opção de Avocar Caso (novo Membro designado)
- 6) Exportação dos dados
 - Para Excel (.XLS) ou arquivo texto (.TXT)

E-mail semanal de cobrança aos bancos

- Toda semana o sistema dispara, de forma automática, e-mail para as IFs com a relação de contas pendentes direcionado para o email simba@banco.com.br ou pessoas que possuem chave assinada junto ao órgão.
 - Separado por caso;
 - Informa a mora do banco;

[Abrir email de pendências](#)



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Gerar Pendências

- Relatório de Informação ao usuário relacionando as contas pendentes por IF e os dias em atraso; No sistema consta o email para possível contato com a IF.
- Sugestão para que o Bacen reitere a ordem judicial às IFs.
- [Abrir Relatório de Pendências.](#)

Gerar Caderno (Relatórios)

- Quando o Caderno é gerado, o sistema inclui automaticamente na aba Documentação os 5 relatórios do Simba com todas informações transmitidas até aquele momento pelas IFs, além de Relatório de Informação explicando a funcionalidade de cada um dos relatórios do Simba.

[Abrir Relatório](#)

Gerar Caderno (Relatórios)

Caso 001-MPF-000736-97

Nome do Caso: PGR
 Processo:
 Juiz/Relator:
 Vara/Tribunal:
 Afastamento: 01/01/2005 a 31/12/2010
 Situação: Andamento

Solicitante: RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE
 Cargo: PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA
 Lotação:
 Email do Solicitante:
 Telefone:

Investigados | Documentação | Autorização | Analistas | CCS | Monitoramento | Conciliação | Atendimentos Bancários | Relatórios | Apontamento

Se for o caso, adicionar informações complementares úteis à investigação bancária.

Arquivo: Selecionar arquivo...
 Observação:

Carregar arquivo

<< < > >> Página 1 de 2				Linhas: 14
Arquivo	Cadastrado por	Data	Observação	Ações
Pendência 02, Relatório de Informação n° 03293.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Pendência 01, Relatório de Informação n° 03158.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Caderno 02, Relatório de Informação n° 03157.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Caderno 02, Relatório Tipo #1, em 09-08-2013.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Caderno 02, Relatório Tipo #2, em 09-08-2013.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Caderno 02, Relatório Tipo #3, em 09-08-2013.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Caderno 02, Relatório Tipo #4, em 09-08-2013.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 
Caderno 02, Relatório Tipo #5, em 09-08-2013.pdf	ALVARO MELO CASSEB	09/08/2013		 

Salvar Cooperação | Gerar Download Atendimentos | Gerar Caderno | Gerar Pendências | Imprimir Cooperação | Gerar Minuta de Requerimento | Fechar

Download dos Atendimentos

Caso 001-MPF-000736-97

Nome do Caso: PGR
 Processo:
 Juiz/Relator:
 Vara/Tribunal:
 Afastamento: 01/01/2005 a 31/12/2010
 Situação: Andamento

Solicitante: RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE I
 Cargo: PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA
 Lotação:
 Email do Solicitante:
 Telefone:

Investigados | Documentação | Autorização | Analistas | CCS | Monitoramento | Conciliação | Atendimentos Bancários | Relatórios | Apontamento

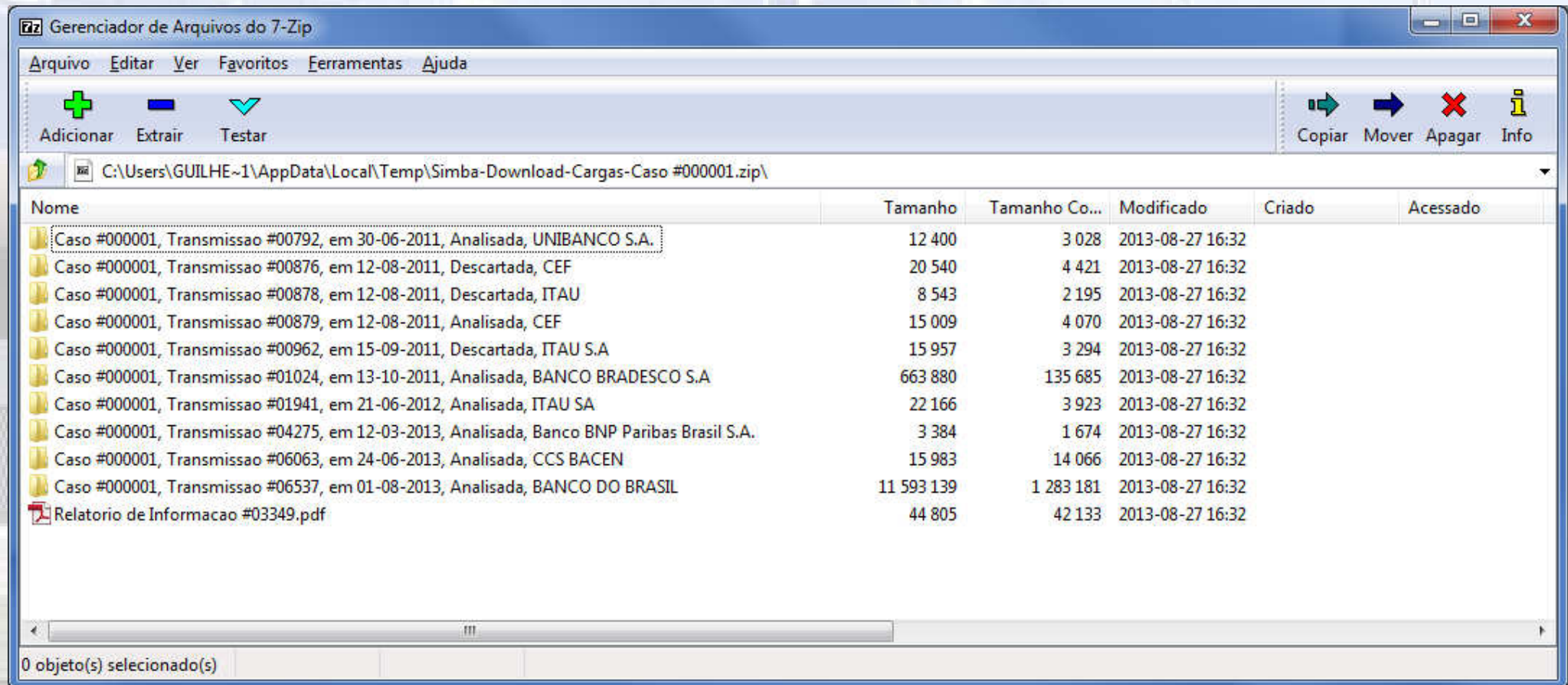
#	Banco	Dias	Vencimento	Contas de Depósito Pendentes	Mora	Contatos
1	BCO BRASIL	30	24/07/2013	2	34 dias	
2	BCO ALFA	30	24/07/2013	✓	-	
3	BCO SANTANDER	30	24/07/2013	✓	-	
4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30	24/07/2013	✓	-	
5	BCO BTG PACTUAL	30	24/07/2013	2	34 dias	
6	BCO CREDIT AGRICOLE	30	24/07/2013	✓	-	
7	BCO BRADESCO	30	24/07/2013	✓	-	
8	BCO MÁXIMA	30	24/07/2013	✓	-	
9	BCO UBS	30	24/07/2013	2	34 dias	
10	BCO SCHAHIN	30	24/07/2013	✓	-	
11	BCO BMG	30	24/07/2013	✓	-	
12	BCO ITAÚ UNIBANCO	30	24/07/2013	1	34 dias	
13	BCO REAL	30	24/07/2013	✓	-	
14	BCO WESTLB	30	24/07/2013	1	34 dias	
15	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	30	24/07/2013	2	34 dias	
16	BCO HSBC BRASIL	30	24/07/2013	✓	-	
17	BCO SAFRA	30	24/07/2013	✓	-	
18	BCO CITIBANK	30	24/07/2013	✓	-	

Atualizar

Salvar Cooperação | **Gerar Download Atendimentos** | Gerar Caderno | Gerar Pendências | Imprimir Cooperação | Gerar Minuta de Requerimento | Fechar

Download dos Atendimentos

- Gera um arquivo compactado, com todos os atendimentos bancários, inclusive os descartados;



Download dos Atendimentos

- Grava cd-rom com os arquivos transmitidos pelas IFs e gera um Relatório de Informação relacionando os códigos hash dos arquivos.
 - [Abrir o Relatório.](#)
- Funcionalidades:
 - Compartilhamento da investigação com outros órgãos;
 - Juntar os arquivos bancários originais nos autos.

Avocar Caso

- Quando um procurador é removido ou perde designação, o novo procurador que irá atuar no caso deve avocar para si o caso no Simba, sem a necessidade de acionar a SPEA.

SIMBA
Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias

Painel de Controle

Gerência ▾ Sair

Usuário: GUILHERME CRESTANI VIEIRA

Versão: 2.7.1

Painel de Controle

Casos | Monitoramento de Prazos | **Instruções** | Gerenciamento | Barreira

CPF/CNPJ do investigado:

Número do Caso:

Nome do Caso:

Solicitante:

Nome do investigado:

Processo:

Juiz/Relator:

Vara/Tribunal:

Filtrar Limpar

Nenhum registro encontrado

Gerar Cadernos e Pendências **Avocar Cooperação** Nova Cooperação

Avocar Caso

- O procurador que avocou passa a visualizar o caso, enquanto o procurador que perdeu a atribuição recebe email informando quem avocou e que ele não tem mais acesso ao caso.

Avocação

Nº do caso: Informe 6 dígitos, exemplo: 000132

Motivo:

ATENÇÃO!!!

Essa operação não tem como ser desfeita.
Uma mensagem será enviada ao membro responsável atual
e aos coordenadores da ASSPA/PGR.

Caso esteja ciente das implicações,
confirme clicando no botão "Confirmar Avocação".

Exportação do Extrato para Excel ou Texto

- Gera o relatório tipo 4 (Extrato Detalhado) em formato excel (.XLS) ou (.TXT)
- Possibilidade de trabalhar os dados enquanto não concluído o módulo de análise do Simba;
- A meta é que o usuário possa, com o auxílio de outros *softwares*, realizar as análises, cruzamentos de dados e visualização gráfica no próprio Simba, sem a necessidade de exportação dos dados.

Exportação do Extrato para Excel

Caso 001-MPF-000736-97

Nome do Caso: PGR
Processo:
Juiz/Relator:
Vara/Tribunal:
Afastamento: 01/01/2005 a 31/12/2010
Situação: Andamento

Solicitante: RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE
Cargo: PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA
Lotação:
Email do Solicitante:
Telefone:

Investigados | Documentação | Autorização | Analistas | CCS | Monitoramento | Conciliação | Atendimentos Bancários | Relatórios | Apontamento

Base: ☒ Análise

Relatório: Tipo 4 - Extrato Detalhado

Atendimento: -- seleccione --
Nome Investigado: -- seleccione --
Tipo Investigado: -- seleccione --
Banco: -- seleccione --
Conta: -- seleccione --
Valor de corte:
CPF/CNPJ Investigado: -- seleccione --
Agência: -- seleccione --
Tipo de conta: -- seleccione --
Período: a

Nenhum critério de busca adicionado.

Exportação do Extrato para arquivo texto

Caso 001-MPF-000736-97

Nome do Caso: PGR
Processo:
Juiz/Relator:
Vara/Tribunal:
Afastamento: 01/01/2005 a 31/12/2010
Situação: Andamento

Solicitante: RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE
Cargo: PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA
Lotação:
Email do Solicitante:
Telefone: (61) 33174605

Investigados | Documentação | Autorização | Analistas | CCS | Monitoramento | Conciliação | Atendimentos Bancários | **Relatórios** | Apontamento

Base: ☒ Análise

Relatório: Tipo 4 - Extrato Detalhado

Gerar Relatório

Gerar Planilha Excel

Gerar Arquivo TXT

Atendimento: -- seleccione --
Nome Investigado: -- seleccione --
Tipo Investigado: -- seleccione --
Banco: -- seleccione --
Conta: -- seleccione --
Valor de corte:

CPF/CNPJ Investigado: -- seleccione --
Agência: -- seleccione --
Tipo de conta: -- seleccione --
Período: a

Adicionar Critério

Limpar

Nenhum critério de busca adicionado.

Apagar Critérios

Salvar Cooperação

Gerar Download Atendimentos

Gerar Caderno

Gerar Pendências

Imprimir Cooperação

Gerar Minuta de Requerimento

Fechar

Perspectivas para o Simba

Principais metas:

- Criação do módulo de Análise Gráfica do Simba (auxílio do Qlikview – *software de data discovery*);
- Implantação do Simba *Webservice* (extinção do validador e transmissor bancário). Grupo de técnico com a participação da PGR, Febraban, CNJ e BACEN.
- Possibilidade de receber novas informações pelo Simba: Extratos de cartões de crédito e Relatórios de Inteligência Financeira do COAF.

SIMBA — Sistema de Investigação de Movimentação Bancária

Contatos SPEA/PGR:

Email: simba@pgr.mpf.gov.br

<https://asspaweb.pgr.mpf.gov.br/>



PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA